



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### RETIFICAÇÃO AO PREGÃO Nº 05/2017

**PREGÃO Nº 05/2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017**

O Edital do Pregão nº 05/2017, de conformidade com o §4º do art. 21, passa a ter a seguinte redação:

#### 1.PREAMBULO

O PREGÃO será conduzido pela Pregoeira Keila Caroline Camargo auxiliado pela Equipe de Apoio: Norli Aparecida Alves, Eliza Cruz de Freitas, Anderson Sato, Sidnei José de Lima, Suzielly dos Santos Martins, Edvanil Aparecida Bezerra, nomeados pelo Decreto nº 2778/2017.

A sessão do Pregão será realizada no dia 27/03/2017, com início às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, situada na Rua XV de Novembro, 1458, Centro – Tijucas do Sul/Pr quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes de propostas de preços e os documentos de habilitação.

2.1. O objeto deste Pregão é o registro de preços para a contratação de Instituição Hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames especializados eletivos, excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, o que ocorre através da Central de Regulação e atendimento 24 horas, no mínimo para as Especialidades Médicas e exames, conforme Termo de Referência do Anexo I.

#### 25. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DO PREGÃO:

[...]

25.2 O contratado deverá garantir o acesso quando necessário dos pacientes encaminhados pela contratante mediante a disponibilidade de estrutura física e de pessoal obedecendo à legislação e normas vigentes. Os relatórios de produção serão disponibilizados pelo contratado para fins de monitoramento quando solicitados pela contratante.

25.3. O encaminhamento dos pacientes para atendimento será de responsabilidade do contratante mediante o preenchimento de formulário de referência e transporte adequado.

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

O presente Termo de Referência traz informações/detalhes para a elaboração do edital de processo licitatório para Contratação de Instituição Hospitalar para realização de consultas médicas especializadas eletivas e exames especializados eletivos excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, o que ocorre através das respectivas centrais de regulação, destinada à população de Tijucas do Sul/PR, conforme descrição e valor estimado abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Global(R\$)
01	12	Mês	Contratação de Instituição Hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames Complementares especializados, excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, o que ocorre através da Central de Regulação e atendimento 24 horas, no mínimo para as Especialidades Médicas e Exames, conforme descrição abaixo: I – Clínica Geral II-Medicina Intensiva Pediátrica/Neonatal; III - Cirurgia Geral/Pediátrica/ Torácica IV- Obstetrícia e Ginecologia V - Neurologia/Neurocirurgia; VI - Cardiologia/Cirurgia Cardiovascular; VII- Gastroenterologia VIII- Pneumologia IX- Cirurgia bariátrica X -Traumato -Ortopedia; XI -Cirurgia Oncológica; e XII – Urologia/Litotripsia e cálculo Renal Os serviços deverão ser realizados dentro das dependências da instituição deverá dispor de infraestrutura para o caso de necessidade de internamento, avaliação especializada ou realização de exames complementares, conforme descrição abaixo: I – Leitos de UTI geral tipo II ou III, credenciados ao SUS; II – Leitos de UTI Neonatal tipo II ou III, credenciados ao SUS;	23.000,00	276.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

		<p>III – Leitos de UTI pediátrica tipo II ou III credenciado ao SUS;</p> <p>IV – Centro de imagem que realize exames de ressonância magnética, tomografia e ultrassonografia;</p> <p>V – Centro cirúrgico em funcionamento nas 24 horas;</p> <p>Habilitação pelo SUS como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em cirurgia Cardiovascular possuindo no mínimo os seguintes serviços de Alta Complexidade:</p> <p>a) Procedimentos da Cardiologia intervencionista Hemodinâmica;</p> <p>b) Cirurgia Cardiovascular pediátrica</p> <p>c) Habilitação, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia.</p> <p>VI – Ressonâncias;</p> <p>VII – Ultrassonografias;</p> <p>VIII - EEG/Adulto e Infantil;</p> <p>IX – Espirometria;</p> <p>X - Teste de Esforço; e</p> <p>XI - Eco cardiogramas.</p>	
--	--	--	--

### 2. CONDIÇÕES:

- Após a realização da consulta médica de urgência/emergência, constatando-se a necessidade de internamento, o mesmo deverá ser realizado pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, na sede da instituição contratada.
- O encaminhamento dos pacientes para atendimento será de responsabilidade do contratante mediante o preenchimento de formulário de referência e transporte adequado.
- Os serviços serão prestados durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que haja manifesto interesse pelas partes, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.
- No caso de prorrogação de prazo os preços propostos poderão sofrer reajuste nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do IGP-M, nunca, porém, em intervalo inferior a 12 (doze) meses.

### ANEXO VI

#### MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. \_\_\_/2017 PREGÃO

PRESENCIAL Nº 05/2017

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2017, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Tijucas do Sul/PR, são registrados os preços para a contratação de Instituição Hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames especializados eletivos, excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, o que ocorre através da Central de Regulação e atendimento 24 horas, no mínimo para as Especialidades Médicas e exames, conforme termo de referência, celebrado entre o Município de Tijucas do Sul/PR e a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, com sede estabelecida a Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ – (UF), CEP \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob nº. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, em decorrência da homologação do processo licitatório nº xx/xxxx, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Global(R\$)
01	12	Mês	Contratação de Instituição Hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames Complementares especializados, excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, o que ocorre através da Central de Regulação e atendimento 24 horas, no mínimo para as Especialidades Médicas e Exames, conforme descrição abaixo: I – Clínica Geral II-Medicina Intensiva Pediátrica/Neonatal; III - Cirurgia Geral/Pediátrica/ Torácica IV- Obstetrícia e Ginecologia V - Neurologia/Neurocirurgia; VI - Cardiologia/Cirurgia Cardiovascular; VII- Gastroenterologia	23.000,00	276.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

		<p>VIII- Pneumologia IX- Cirurgia bariátrica X -Traumato -Ortopedia; XI -Cirurgia Oncológica; e XII – Urologia/Litotripsia e cálculo Renal Os serviços deverão ser realizados dentro das dependências da instituição deverá dispor de infraestrutura para o caso de necessidade de internamento, avaliação especializada ou realização de exames complementares, conforme descrição abaixo: I – Leitos de UTI geral tipo II ou III, credenciados ao SUS; II – Leitos de UTI Neonatal tipo II ou III, credenciados ao SUS; III – Leitos de UTI pediátrica tipo II ou III credenciado ao SUS; IV – Centro de imagem que realize exames de ressonância magnética, tomografia e ultrassonografia; V – Centro cirúrgico em funcionamento nas 24 horas; habilitação pelo SUS como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em cirurgia Cardiovascular possuindo no mínimo os seguintes serviços de Alta Complexidade: a) Procedimentos da Cardiologia intervencionista Hemodinâmica; b) Cirurgia Cardiovascular pediátrica c) Habilitação, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia. VI –Ressonâncias; VII – Ultrassonografias; VIII - EEG/Adulto e Infantil; IX – Espirometria; X - Teste de Esforço; e XI - Eco cardiogramas.</p>		
--	--	--	--	--

**ANEXO VIII**

**MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO N. /2017**

[...]

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga ainda a:

[...]

h) O contratado deverá garantir o acesso quando necessário dos pacientes encaminhados pela contratante mediante a disponibilidade de estrutura física e de pessoal obedecendo à legislação e normas vigentes.

k) Arcar com a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

**Tijucas do Sul, 13 de março de 2017.**

**Antônio Cesar Matucheski  
Prefeito Municipal**